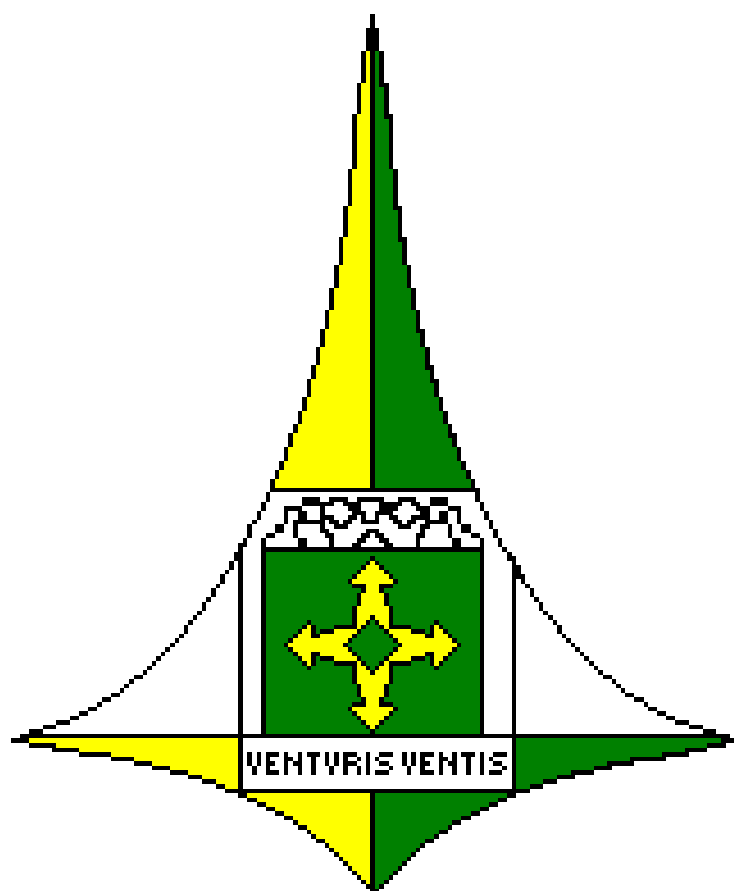


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO
FEDERAL

PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICO E FINANCEIRA

Benefício Econômico



Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do
Distrito Federal – Lei nº 6.251/2018

JANEIRO/2019

Projeto de Viabilidade Técnico Econômico e Financeira

Informações ao Proponente

1. A SDE receberá somente o modelo de PVTEF devidamente preenchida sem rasuras e acompanhadas da documentação exigida.
2. As informações constantes desses documentos são de inteira responsabilidade do pleiteante.
3. A proponente poderá acrescentar ao modelo de PVTEF outras informações, ou tópicos que considere relevante.
4. O PVTEF para ser protocolizado nesta SDE deverá estar acompanhado de toda documentação abaixo relacionada, em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 14, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019:
 - a) Cópia do Contrato Social e da última alteração e consolidação contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF;
 - b) Cópia do RG e do CPF dos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;
 - c) Número de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - d) Documento de Identificação Fiscal onde conste o número de inscrição do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;
 - e) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS – CRF;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – RFB, referente à empresa (abrangendo inclusive as contribuições sociais) e aos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;
 - g) Certidão Negativa de Débitos do GDF, referente à empresa e aos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;
 - h) Declaração de Nada Consta emitida pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, referente à empresa e aos sócios que pratiquem atos de gestão ou que detenham mais de 10 % (dez por cento) do capital social;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - j) Declaração formal de que os sócios não estão respondendo por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e nº 9.613, de 03 de março de 1998;
 - k) Declaração formal de que a empresa não é beneficiária de incentivo econômico junto ao PRÓ-DF II concedido nos últimos 5 anos e que os sócios não integram sociedade beneficiada por incentivos econômicos no mesmo prazo;
 - l) Certidão específica expedida pela Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF dispondo sobre:

- I. participação da empresa proponente no quadro societário de outras empresas;
 - II. participação do sócio da empresa proponente como Pessoa Física no quadro societário de outras empresas (apresentar a quantidade de vias necessárias, de acordo com a quantidade de sócios da empresa).
- m) Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS - GRF), com autenticação bancária que comprove o pagamento, e Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social - SEFIP (Relação de Trabalhadores) ou Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, referentes ao período de 11/2017 a 11/2018, comprovando a geração de empregos nos termos do § 4º do Art. 1º da Lei nº 6.251/2018;
 - n) Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS - GRF), com autenticação bancária que comprove o pagamento, e Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social - SEFIP (Relação de Trabalhadores) ou Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, referentes ao último mês;
 - o) Resumo da Declaração Simples Nacional, se houver;
 - p) Espelho do pagamento de tributos dos últimos 12 (doze) meses junto à Secretaria de Estado de Fazenda, Orçamento, Planejamento e Gestão do Distrito Federal – SEFP/DF;
 - q) Balanço Patrimonial da empresa, referente aos 03 (três) últimos exercícios, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, quando a legislação exigir o registro; (Vide Art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006 e Item 09 da Resolução CFC nº 1.418/2012);
 - r) Demonstração de Resultado do Exercício, referente aos 03 (três) últimos exercícios; (Vide Art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006 e Item 09 da Resolução CFC nº 1.418/2012);
 - s) Declaração de Faturamento referente aos 03 (três) últimos exercícios; e
 - t) Declaração a ser expedida pela TERRACAP atestando que o imóvel:
 - I – Não é objeto de demanda judicial quanto à posse ou à propriedade;
 - II – Não é objeto de licitação, em curso ou homologada;
 - III – Não possui dívidas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, taxas ou preços públicos.
- 5. O ato de recebimento do Projeto de Viabilidade Técnico Econômico e Financeira e dos documentos que o acompanham não implica no deferimento do PVTEF.
 - 6. Todas as demais informações constantes no Projeto de Viabilidade Técnico Econômico e Financeira estarão também sujeitas à comprovação.
 - 7. Todos os documentos deverão ser apresentados cópias acompanhadas dos originais, quando for o caso.
 - 8. Os documentos que acompanham o Projeto de Viabilidade Técnico Econômico e Financeira não serão aceitos quando encadernados.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Brasília (DF), de de .

Exmo. Senhor

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal,

(Nome empresarial da pleiteante)

vem, com base na legislação em vigor, requerer à V.Exa. que seja analisado o Projeto de Viabilidade Técnico Econômica e Financeira, em anexo, acompanhado de toda documentação exigida por lei.

Assumo total responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas e declaro conhecer os objetivos e as exigências do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal. – Pró DF II.

Declaro, ainda, que:

- a) a Sede do empreendimento e/ou eventuais filiais não está(ão) localizada(s) dentro de área pública ou se trata(m) de objeto de invasão (**§2º, do Art. 2º, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015**);

Atenciosamente,

(Nome e cargo na empresa)

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA (DE ACORDO COM O CONTRATO SOCIAL)		
PORTE DA EMPRESA:	OPÇÃO DA NATUREZA DO PLEITO ESCOLHIDO NA CARTA-CONSULTA	
	<input type="checkbox"/> Relocalização	<input type="checkbox"/> Implantação <input type="checkbox"/> Expansão
	<input type="checkbox"/> Modernização	<input type="checkbox"/> Reativação
Quanto a convalidação do benefício econômico:		
<input type="checkbox"/> 1° incentivo <input type="checkbox"/> 2° incentivo <input type="checkbox"/> 3° incentivo <input type="checkbox"/> Convalidação		
Informar o nº do processo em que foi concedido o benefício anterior, se for o caso.		

1.2 SEDE DA EMPRESA

ENDEREÇO				
BAIRRO	MUNICÍPIO (OU RA)	CIDADE	UF	CEP
ORIENTAÇÃO E PONTOS DE REFERÊNCIA PARA LOCALIZAR				
TELEFONE COMERCIAL		CELULAR		
SITE		E-MAIL		

2. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

SEDE DA EMPRESA

2.1. A sede da empresa continua instalada no mesmo local informado na Carta Consulta?

	Condição da Ocupação atual	Em caso de resposta negativa, informe os dados abaixo:
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Comodato	Área do terreno: _____ Edificação: _____ Endereço: _____ Se alugado , informar o valor: R\$ _____ Data inicial contrato: ____/____/____ Data final contrato: ____/____/____

Em caso de imóvel cedido ou comodato

Caso você tenha construído em imóvel cedido, descreva o valor investido. Faça também um breve histórico sobre a cessão do imóvel, citando a data de entrada no imóvel e quanto tempo de prazo o proprietário concedeu para uso. Caso tenha algum custo, cite detalhadamente o valor e a forma de pagamento (É necessária a declaração ou documento equivalente, em que o proprietário formaliza a cessão do imóvel).

2.2 A empresa pleiteante no Processo nº é Matriz ou Filial?

MATRIZ FILIAL

2.3. FILIAIS DA EMPRESA (SE NECESSÁRIO, INCLUA OUTRAS LINHAS):

Possui filial?	Em caso de resposta afirmativa, informe os dados abaixo:
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nome: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ Qual alteração contratual consta a filial: _____

2.4. A Empresa (Sede/Filial) ocupa área pública?

SIM NÃO

Em caso de resposta afirmativa, qual a forma de ocupação?

2.5. QUADRO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DA EMPRESA (SE NECESSÁRIO, INCLUA OUTRAS LINHAS)

Nº Alteração	Tipo de alteração	Em caso de resposta positiva, indicar a data do registro na junta comercial do documento alterador e o objeto da alteração:
	<input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Cláusula <input type="checkbox"/> Objetivo social <input type="checkbox"/> Outros	

2.6. QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA (SE NECESSÁRIO, INCLUA OUTRAS LINHAS)

	sócios	CPF/CNPJ	PARTICIPAÇÃO C/ VOTO	
			(R\$/MIL)	%
1				
2				
3				
Total				

1 – Obs.: Novo (s) sócio (s) foi (foram) beneficiado (s) com outros incentivos oferecidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE?

SIM NÃO

Em caso de resposta positiva, informe o programa e o número do processo?

2- Houve transferência no quadro societário, dos titulares, dos controladores, dos sócios, da empresa beneficiada pelo Programa - Lei nº 3.196, de 29 de Setembro de 2003?

SIM NÃO

***Caso positivo preencher o item 10, do formulário.**

3. O PROJETO

3.1. Descreva pormenorizadamente o empreendimento, detalhando os investimentos/insumos a serem aplicados na consecução dos objetivos pretendidos.

- A atividade a ser desenvolvida no lote pré-indicado é a mesma mencionada na Carta Consulta?
- A atividade econômica exercida é relevante para o crescimento do Distrito Federal? Justifique:

3.2. Descrever a contribuição da implantação do empreendimento para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

3.3. Preencha o quadro abaixo de acordo com o Projeto para a área incentivada (Deverá ser anexado o “croqui” da área a ser edificada):

ÁREA DO TERRENO (M ²) :		
	Tipo de edificação:	Metragem (M ²)
ÁREA A EDIFICAR (m ²):	Obras civis - Galpão Industrial	
	Obras civis – Alvenaria	

3.4. Descrever detalhadamente as áreas projetadas e a sua respectiva finalidade/utilização na implantação do empreendimento?

3.5. Caso a projeção para a construção seja inferior ao tamanho do terreno pleiteado, descrever, ainda, qual será a utilização a ser dada à área não construída?

3.6. Qual o prazo de implantação necessário para finalizar o empreendimento no lote incentivado nos padrões estabelecidos pelo PDOT e PDL/NGB? (Detalhar os cronogramas físico-financeiro e o de execução da obra)

4. PREVISÃO DE INVESTIMENTO DE ACORDO COM A ÁREA PRÉ-INDICADA:

(Indicar abaixo a previsão dos valores a serem investidos na implantação do empreendimento).

DISCRIMINAÇÃO	(Valores em reais R\$)
- Obras Civas – Galpão (estrutura metálica ou compatível) (**)	R\$
- Obras Civas – Alvenaria (**)	R\$
- Máquinas/ Equipamentos (*)	R\$
- Móveis/ Utensílios (*)	R\$
- Veículos (*)	R\$
- Capital de Giro	R\$
TOTAL	

(*) Discriminar os investimentos previstos no item 3.1.

(**) Valorar as obras civis de acordo com a Tabela do Sinduscon – DF.

5. METAS DE EMPREGO:

5.1. Detalhamento do Cálculo de Empregos a Gerar:

Detalhamento do Cálculo de Empregos a Gerar						
CARGO / FUNÇÃO (descrição da atividade desenvolvida)	SALÁRIO UNITÁRIO (R\$)	EMPREGADOS			PISO SALARIAL (definido em acordo coletivo)	ADICIONAL
		ATUAL	A GERAR	TOTAL		
	R\$				R\$	R\$
	R\$				R\$	R\$
	R\$				R\$	R\$
	R\$				R\$	R\$
Subtotal:	R\$				R\$	R\$
Encargos sociais (70%):	R\$					
Total:	R\$					

5.2. A Empresa tem a política de capacitação/reciclagem destinada aos funcionários?

Como é realizada? (Lei 3.196, artigo 4º Inc. VII - PRÓ/DF II)

6.3. Projeção de Arrecadação de Tributos da Empresa nos próximos 03 (três) anos após a implantação do empreendimento.

ARRECADAÇÃO DOS ÚLTIMOS 12 MESES	1º ANO PÓS-IMPLANTAÇÃO	2º ANO PÓS-IMPLANTAÇÃO	3º ANO PÓS-IMPLANTAÇÃO
R\$	R\$	R\$	R\$
VARIAÇÃO	% de acréscimo sobre a receita	% de acréscimo sobre a receita	% de acréscimo sobre a receita

6.4. Projeção das despesas de pessoal nos próximos 03 (três) anos após a implantação do empreendimento.

DESPESAS DE PESSOAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES	1º ANO PÓS-IMPLANTAÇÃO	2º ANO PÓS-IMPLANTAÇÃO	3º ANO PÓS-IMPLANTAÇÃO
R\$	R\$	R\$	R\$
VARIAÇÃO	% de acréscimo sobre as despesas de pessoal	% de acréscimo sobre as despesas de pessoal	% de acréscimo sobre as despesas de pessoal

6.5. Existe empresa concorrente no segmento da sua atividade em um raio de 3 km de distância do projeto? Quais?

6.6. Qual a população da Região Administrativa onde se planeja realizar o projeto?

7. CUSTOS E FONTE DOS RECURSOS:

7.1) CUSTOS FIXOS:

CUSTO FIXO					
DESCRIÇÃO	Valor Total mensal (em R\$)	Parcelas se houver			
		quantidade	início	final	Valor total das parcelas (em R\$)

7.2) FONTES DOS RECURSOS:

(Indicar **e comprovar** a origem dos recursos a serem utilizados na implantação do empreendimento, tais como: bens imóveis¹, móveis², reservas ou aplicações financeiras, empréstimos ou financiamentos concedidos por bancos ou financeiras³ etc. Não utilizar bens patrimoniais que não serão e/ou não poderão ser alienados para conversão em fontes para financiamento do projeto).

DISCRIMINAÇÃO*	(Valores em reais R\$1,00)
TOTAL	

*Discriminar em caso de bem imóvel o número da inscrição constante no IPTU do mesmo no campo acima.

*Discriminar em caso de veículos o código RENAVAM e a placa dos mesmos no campo acima.

Comprovação:

¹ Bens Imóveis: Apresentar cópia de Certidão de ônus reais.

² Bens Móveis: Apresentar cópia de Documento Comprobatório do bem.

³Recursos Financeiros: comprovação de recursos financeiros: Apresentar declaração bancária, cópia de extratos bancários ou de extratos de aplicações financeiras, ambos dos últimos 03 (três) meses que comprove(m) os recursos disponíveis;

8. EVOLUÇÃO DO EMPREENDIMENTO

8.1. PRODUÇÃO

(Lei 3.196, artigo 5º Inc. VII - PRÓ/DF II)

8.1.1. Em relação a produção, quais são as matérias-primas utilizadas?

8.1.2. O produto desenvolvido é considerado sustentável?

8.1.3. Qual é a destinação dos resíduos gerados com a produção?

8.1.4. Os resíduos gerados são reaproveitados pela Empresa?

8.2. CLIENTELA

(Lei 3.196, artigo 5º Inc. VIII - PRÓ/DF II)

8.2.1. Os clientes atendidos atualmente pela empresa poderão ser mantidos, conforme a localidade do lote pré-indicado? Justifique.

8.2.2. Quais serão os diferenciais oferecidos pela empresa aos seus clientes na nova localização?

8.3. LOCALIZAÇÃO

8.3.1. A localização escolhida contribui estrategicamente para o crescimento da empresa? Por quê?

8.3.2. A área pré-indicada atende aos seguintes objetivos? Justifique cada ponto elencado:

- Econômico;
- Produtivo;
- Expansão;

8.4. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

8.4.1. Quais os recursos tecnológicos que a empresa utiliza?

8.4.2. Pretende utilizar novas tecnologias após a implantação do empreendimento?

9. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

9.1. Situação Patrimonial da Empresa

9.1.1. MÁQUINAS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (EM REAIS R\$1,00)
TOTAL:		

9.1.2. EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (EM REAIS R\$1,00)
TOTAL:		

9.1.3. MÓVEIS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (EM REAIS R\$1,00)
TOTAL:		

9.1.4. VEÍCULOS

DISCRIMINAÇÃO*	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (EM REAIS R\$1,00)
TOTAL:		

*Discriminar em caso de veículos o RENAVAM e placa dos mesmos no campo acima.

9.1.5. IMÓVEIS

DISCRIMINAÇÃO*	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (EM REAIS R\$1,00)
TOTAL:		

* Discriminar em caso de bem imóvel o número da inscrição constante no IPTU do mesmo no campo acima.

10. INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DA EMPRESA

SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Instruções:

- 1 – Imprima a quantidade de vias necessárias, de acordo com a quantidade de sócios ou administradores
- 2 – Caso existam sócios na forma de pessoa jurídica, utilize o formulário específico (ANEXO I)

FORMULÁRIO PARA PESSOA FÍSICA

Nome Completo:					
CPF:		R.G:		Órgão expedidor/U.F:	
Endereço Residencial:			Imóvel: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Cedido		
Cotas da sociedade (%):	Cargo:		Telefone fixo:		Celular:
Participação Societária em Outras Empresas (Sócio Acionista, Cotista)					
	Razão Social/Cidade	UF	C.N.P.J	Participação c/ Voto	
				(R\$/Mil)	%
1					
2					
3					
4					
Grau de escolaridade:					
<input type="checkbox"/> Até 2º grau completo <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto					
<input type="checkbox"/> Ensino superior completo <input type="checkbox"/> Pós-graduação					
Possui experiência com administração de empresas? Se sim, descreva-a sucintamente.					
Qual a experiência ou conhecimento relacionado à produção ou prestação do serviço que será desenvolvido decorrente da implantação do projeto?					

FORMULÁRIO PARA SÓCIOS NA FORMA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:		CNPJ:	
Inscrição Estadual:	Atividade da Empresa:		
Endereço da Sede:			
Bairro:		Município:	U.F.:
Cotas da Sociedade (%):	Telefone:	Fax:	
Controle do Capital (principais acionistas ou cotistas):			
Nome Completo ou Razão Social:		C.P.F ou CNPJ:	UF:
Cotas (%):		Ações c/ Direito a Voto (%):	
Nome Completo ou Razão Social:		C.P.F ou CNPJ:	UF:
Cotas (%):		Ações c/ Direito a Voto (%):	
Nome Completo ou Razão Social:		C.P.F ou CNPJ:	UF:
Cotas (%):		Ações c/ Direito a Voto (%):	
Nome Completo ou Razão Social:		C.P.F ou CNPJ:	UF:
Cotas (%):		Ações c/ Direito a Voto (%):	
Outras Empresas do Grupo Empresarial:			
Razão Social:	C.N.P.J.:	U.F.:	

DECLARAÇÃO

(Lei 3.196, artigo 6º Inc. III - PRÓ/DF II)

Declaro à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE,
 que a empresa _____,
(Nome da empresa proponente)

e seus sócios caracterizados abaixo não participam de empresa que se encontre inscrita na Dívida Ativa do Distrito Federal ou que tenham a inscrição cadastral cancelada.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Brasília (DF), de de .

 Assinatura do Titular/ Responsável pela empresa

	TITULAR / RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	TELEFONES PARA CONTATO
1		

	SÓCIO	RG	CPF	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				

- Instruções:

1. Esta declaração deverá ser preenchida por todos os Sócios/Titulares da Empresa constantes do Contrato Social;
2. Imprima a quantidade de vias necessárias, de acordo com a quantidade de Sócios/Titulares da empresa.

DECLARAÇÃO

(Lei 3.196, artigo 6º Inc. VIII - PRÓ/DF II)

Declaro à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, que os sócios caracterizados abaixo não estão respondendo por crimes previstos nas Leis nº. 1.521 de 26 de dezembro de 1951, 7.492 de 16 de junho de 1986, 8.137 de 27 de dezembro de 1990, 9.605 de 12 de fevereiro de 1988 e 9.613 de 03 de março de 1998.

Sob pena de incorrer nas cominações legais, declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras.

Brasília (DF), de de .

Assinatura do Titular/ Responsável pela empresa

	SÓCIO	RG	CPF	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				

- Instruções:

1. Esta declaração deverá ser preenchida por todos os Sócios/Titulares da Empresa constantes do Contrato Social;
2. Imprima a quantidade de vias necessárias, de acordo com a quantidade de Sócios/Titulares da empresa.

DECLARAÇÃO

(Lei 3.196, artigo 6º, §5º - PRÓ/DF II)

Para fins de convalidação aos benefícios do PRÓ/DF II, declaramos que os sócios/titulares ou controladores caracterizados abaixo, não transferiram o controle acionário ou a titularidade de empresas beneficiadas pelo PRÓ/DF II ou em Programas anteriores instituídos pelo Distrito Federal que visem ao desenvolvimento econômico asseverado nas LEI Nº 6, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988, LEI Nº 289 DE 03 DE JULHO DE 1992, LEI Nº 409, DE 15 DE JANEIRO DE 1993 e LEI Nº 2.427, DE 14 DE JULHO DE 1999.

Caso tenha(m) transferido, informe:

DATA	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	PROGRAMA

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações legais.

Brasília (DF), de de .

Assinatura do Titular/ Responsável pela empresa

	SÓCIO	RG	CPF	ASSINATURA
1				
2				
3				

- Instruções:

1. Esta declaração deverá ser preenchida por todos os Sócios/Titulares da Empresa constantes do Contrato Social;
2. Imprima a quantidade de vias necessárias, de acordo com a quantidade de Sócios/Titulares da empresa.